

RECEITA FEDERAL

Arrecadação de tributos é a maior de março desde 2000

Os tributos que incidem sobre a renda e lucro impulsionaram a arrecadação, em março deste ano. De acordo com dados divulgados hoje (28) pela Receita Federal, a arrecadação total em março de 2022 ficou em R\$ 164,15 bilhões, com crescimento real (descontada a inflação pelo IPCA) de 6,92% em relação a março de 2021. No primeiro trimestre de 2022, a arrecadação fechou em R\$ 548,13 bilhões, com aumento de 11,08%.

Segundo a Receita Federal, as receitas administradas pelo próprio Fisco chegaram a R\$ 158,65 bilhões, o que representa aumento real de 5,89%. No acumulado do trimestre, essa arrecadação ficou em R\$ 519,35 bilhões – um acréscimo real de 8,85%.

De acordo com o órgão, a arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido possibilitaram “o melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de março quanto para o trimestre”.

Destaques

Entre os destaques apontados pela Receita para este resultado de março estão o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que totalizaram uma arrecadação de R\$ 34,16



bilhões. Isso representa um crescimento real de 24,73%.

“Esse desempenho é explicado pelo acréscimo de 35,50% na arrecadação da estimativa mensal e de 27,43% na arrecadação da declaração de ajuste anual”, detalha a Receita. Segundo os técnicos do Fisco, a alta na arrecadação de imposto de renda por empresas neste início de ano se deve, principalmente, ao fato de muitas delas terem feitos ajustes, em relação à declara-

ção anterior. Eles acrescentaram que houve, também no período, pagamentos atípicos de cerca de R\$ 3 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities [produtos primários com cotação internacional].

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) arrecadou R\$ 16 bilhões em março, resultado que representa acréscimo real de 17,99%. A Receita Federal diz que esse resultado pode ser explicado pelos

acréscimos reais de 5,80% na arrecadação via “Rendimentos do Trabalho Assalariado”; de 98,61% na arrecadação obtida com participação nos lucros ou resultados; e de 29,80% na arrecadação do item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público”.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de R\$ 42,4 bilhões no mesmo mês, o que representa acréscimo real de 3,99%. “Esse resultado pode ser explicado pelo

aumento da massa salarial por meio da criação de novos postos de trabalho e pelo aumento real de 27% na arrecadação do Simples Nacional em relação a março de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária”, explica o órgão.

Trimestre

O IRPJ e a CSLL foram também destaques na arrecadação trimestral, com um crescimen-

to real de 22,91%, o que possibilitou um total arrecadado de R\$ 147 bilhões. A arrecadação obtida, no período, se deve aos acréscimos reais de 84,42% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, e de 14,97% na arrecadação da estimativa mensal.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de R\$ 103 bilhões, o que representa crescimento real de 5,40%.

A Receita explica que esse resultado se deve a fatores como “acréscimo real de 9,16%, no volume de serviços e decréscimo real de 1,45%, do volume de vendas, ambas no período compreendido de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022 em relação ao período compreendido de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, do bom desempenho arrecadatório do setor de combustíveis, assim como da redução de 29% no montante das compensações tributárias”.

Já os rendimentos de capital (IRRF) tiveram arrecadação de R\$ 16,4 bilhões (acréscimo real de 41,64%). “Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 287,80% na arrecadação do item Fundos de Renda Fixa, e de 122,06% na arrecadação do item Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, justifica a Receita Federal.

REDE SOCIAL

Orkut de volta? Fundador reativa site e diz que está construindo algo novo: 'Vejo vocês em breve'

O site oficial do Orkut foi reativado nesta quarta-feira (27) com uma mensagem do seu fundador, o engenheiro turco Orkut Buyukkokten.

No anúncio, ele afirma que está construindo algo novo, o que deixa a entender sobre uma possível reativação da extinta rede social do Google, que foi criada em 2004 e durou 10 anos.

“Eu sou um otimista. Acredito no poder da conexão para mudar o mundo. Acredito que o mundo é um lugar melhor quando nos conhecemos um pouco mais. É por isso que criei a primeira rede social do mundo quando era estudante de pós-graduação em Stanford. É por isso que eu trouxe o orkut.com para tantos de vocês ao redor do mundo. E é por isso que estou construindo algo novo. Vejo você em breve!”.

O anúncio, em inglês e português, foi feito dois dias depois que Elon Musk fechou um acordo para comprar o Twitter por US\$ 44 bilhões. A compra dividiu a

opinião dos usuários e muito deles passaram a pedir a volta do Orkut.

Após a reativação do site, o possível retorno da rede social se tornou um dos assuntos mais comentados. “Se o Orkut voltar serei a pessoa mais feliz”, escreveu um perfil no Twitter.

Sucesso dos anos 2000

No texto, Orkut ainda fala sobre o sucesso da rede social na época, que chegou a conquistar ao longo dos anos mais de 300 milhões de usuários ao redor do mundo.

“Acredito que o orkut.com encontrou uma comunidade porque reuniu tantas vozes diversas de todo o mundo em um só lugar. Trabalhamos muito para tornar o orkut.com uma comunidade onde o ódio e a desinformação não fossem tolerados”.

Ele ainda enfatiza sobre o crescente ódio encontrado nas redes sociais.

“O mundo precisa de bondade agora mais do que nunca. Há tanto ódio online nos



dias de hoje, e nossas opções para encontrar e construir conexões reais são poucas e distantes entre si. Sempre acreditei que uma amizade

é mais do que um pedido de amizade, e dediquei minha vida a ajudar milhões de vocês a construir conexões autênticas com seus vizinhos,

familiares, funcionários e os belos estranhos que entram em suas vidas”.

“ Eu quero que você seja capaz de ser seu verdadeiro

eu, online e offline. Eu quero que você seja capaz de fazer conexões que grudem. Eu quero ajudá-lo a fazer isso com todo o meu coração”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº . 01/22 - Contrato nº 38/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada, por mais 12 (doze) meses, na disponibilização de ferramenta que viabilize pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos das legislações vigentes - Assinatura: 20/04/22 - Vigência: 23/04/23 - Valor: R\$ 9.720,58 - Processo nº. 88/21 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

PROCESSO Nº 23/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICO parcialmente o certame: o item nº. 04, a empresa MEDCOR SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 10.671.711/0001-41. Jales, 24 de março de 2.022. Jéssica Santos da Silva. Pregoeira.

HOMOLOGO parcialmente este presente procedimento: o item nº. 04, a empresa MEDCOR SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 10.671.711/0001-41. Jales- SP, 24 de março de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 19/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - SP. Contratada: Medcor Serviços E Treinamentos LTDA – Valor total: R\$ 69.600,00 - Assinatura: 25/03/22 - Vigência: 25/03/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PARCIAL

PROCESSO Nº 23/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICO parcialmente o certame: o item nº. 01, a empresa MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 29.071.139/0001-08, o item nº 02, a empresa CLINICA MEDICA MINDSET LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 41.320.049/0001-09. Jales, 13 de abril de 2.022. Jéssica Santos da Silva. Pregoeira.

HOMOLOGO parcialmente este presente procedimento: o item nº. 01, a empresa MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 29.071.139/0001-08, o item nº 02, a empresa CLINICA MEDICA MINDSET LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 41.320.049/0001-09. Jales- SP, 14 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 28/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - SP. Contratada: Med Orto Fernandópolis Serviços Médicos LTDA – Valor total: R\$ 166.800,00 - Assinatura: 14/04/22 - Vigência: 14/04/23. EXTRATO DE CONTRATO 29/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - SP. Contratada: Clinica Medica Mindset LTDA – Valor total: R\$ 157.200,00 - Assinatura: 14/04/22 - Vigência: 14/04/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação – Processo nº 36/22 - Dispensa de Licitação nº. 20/22 – Chamada Pública nº 01/22 - Tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2.009 e demais peças dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação pretendida nos autos, referente a: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. - Jales - SP, 18 de abril de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 33/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Caio César De Oliveira - Valor total: R\$ 39.983,00 - Assinatura: 19/04/22 - Vigência: 31/12/22. Extrato de Contrato nº 34/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Samiramis Tavares Ferreira - Valor total: R\$ 37.590,80 - Assinatura: 19/04/22 - Vigência: 31/12/22. Extrato de Contrato nº 35/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Valdecir Rosan - Valor total: R\$ 39.992,58 - Assinatura: 19/04/22 - Vigência: 31/12/22. Extrato de Contrato nº 36/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Rafael Diego Rosan - Valor total: R\$ 39.290,58 - Assinatura: 19/04/22 - Vigência: 31/12/22. Extrato de Contrato nº 37/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cooperativa De Agricultura Familiar De Fernandópolis – CODAFAP - Valor total: R\$ 194.169,29 - Assinatura: 19/04/22 - Vigência: 31/12/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 42/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/22 – SRP Nº 03/22- Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ônibus e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do Pregão Eletrônico dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o item nº. 01, a empresa AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 68.944.610/0001-87, e o item 02, a empresa LAZER TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 01.768.087/0001-04 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 14 de abril de 2.022. Jéssica Santos da Silva. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 42/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/22 – SRP Nº 03/22- Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ônibus e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses. DE S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 68.944.610/0001-87 e LAZER TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 01.768.087/0001-04. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 14 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam proceder o objeto descrito acima, conforme descrição - Ata nº 01/22 - Auto Viação Jauense LTDA - item 01 do anexo I – Valor total R\$ 296.400,00. Ata nº 02/22 - Lazer Transportes LTDA - item 02 do anexo I – Valor total R\$ 523.800,00. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales - SP, 14 de abril de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Homologação - Processo 34/22 – Pregão Eletrônico 10/22 – Sistema de Registro de Preço 38/21. Objeto: Registrar Preço para aquisição de medicamentos e insumos, conforme Anexo I, para atender a Secretaria de Saúde, para o período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens: 36, 54, 66 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ. nº 67.729.178/0004-91, os itens: 29, 56 a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, portadora do CNPJ. nº 04.027.894/0007-50, os itens: 04, 24, 53, 60, 68 a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ. nº 03.652.030/0001-70, os itens: 01, 02, 06, 09, 39, 41 a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ. nº 12.889.035/0001-02, o item: 15 , a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ nº 65.817.900/0001-71, os itens: 07, 44, 62, a empresa R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº 06.968.107/0001-04, os itens: 10, 12, 19 a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº 49.228.695/0001-52, os itens:18, 27, a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ nº 56.081.482/0001-06, o item: 49 a empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 43.687.090/0001-43, o item: 58 a empresa, Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 59.309.302/0001-99, o item: 43, a empresa Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 41.511.821/0001-70, , o item: 33 a empresa Galli E Lioto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, potadora do CNPJ (MF) nº. 42.092.374/0001-24, o item: 40 a empresa Riomedica Rio Preto LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 04.244.405/0001-26, o item:57 a empresa Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 17.472.278/0001-64, os itens: 03, 50 a empresa Agil Medicamentos, portadora do CNPJ (MF) nº. 20.590.555/0001-48, o item:16 a empresa Viotto Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 13.108.150/0001-65, os itens: 08, 30, 42 a empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 14.595.725/0001-84, o item: 03, 50 a empresa Agil Medicamentos LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 20.590.555/0001-48, os itens: 23 a empresa Nova Oeste Distribuidora De Medicamentos LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.772.843/0001-28,os itens: 26, 55 a empresa Passos Comercial Hospitalar – EIRELE - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 14.504.853/0001-75, os itens:38, 67 a empresa Cirurgica Nossa Senhora - EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) nº. 24.586.988/0001-80, foram desertos os itens: 14, 21, 22, 46, 47, 61, fora fracassados os itens: 05, 11, 13, 17, 20, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 45, 48, 51, 52, 59, 64, 65. Jales/SP, 27 de abril de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam procedera Registrar Preço para aquisição de medicamentos e insumos, conforme Anexo I, para atender a Secretaria de Saúde, para o período de 12 (doze) meses. Ata nº 03-22 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor total R\$ 3.765,00, Ata nº 04-22 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltd, valor total R\$ 3.920,00, Ata nº 05-22 Inovamed Hospitalar Ltda, valor total R\$ 23.985,00, Ata nº 06-22 - Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, valor total R\$ 12.800,00 - Ata nº 07-22 Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, valor total R\$ 108.000,00 - Ata nº 08-22 - Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA, valor total R\$ 5.700,00 – Ata nº 10-22 - Galli e Lioto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor total R\$ 558,00 – Ata nº 11-22 - Riomedica Rio Preto LTDA, valor total R\$ 18.700,00 – Ata nº 12/22 - Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, valor total 81.000,00 – Ata nº 13-22 - Agil Medicamentos LTDA valor total R\$ 14.400,00 – Ata nº 14-22 - Viotto Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA, valor total R\$ 73,50 – Ata nº 15-22 – Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor total R\$ 17.110,00 - Ata nº 16-22, Aglon Comércio e Representações Ltda valor total R\$ 152,10 – Ata nº 17-22 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 30.017,00 - Ata nº 18-22 - Nova Oeste Distribuidora De Medicamentos LTDA, valor total R\$ 23.985,60 - Ata nº 19-22 - Passos Comercial Hospitalar – EIRELE - EPP, valor total R\$ 3.464,80 - Ata nº 20-22 Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, valor total R\$ 11.320,00 - Ata nº 21-22 R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, valor total R\$ 36.650,20 - Ata nº 22-22 Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, valor total R\$ 8.285,00- Ata nº 23-22 Cirurgica Nossa Senhora - EIRELI, valor total R\$ 1.034,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Atas são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 20 de abril de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira.

expediente



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

4º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com forneci-
mento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão
observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas
pelo mercado nacional.
Óleo Diesel S10: passa de R\$ 6,69 (litro) para R\$ 6,89 (litro)
Gasolina Comum: passa de R\$ 6, 905 (litro) para R\$ 6,99 (litro)
Etanol Comum: passa de R\$ 4,58 (litro) para R\$ 5,68 (litro)
Contrato nº 11/2022
Pregão Presencial 03/2022
Processo CL/PMP 04/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

4º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com forneci-
mento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão
observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas
pelo mercado nacional.
Óleo Diesel S10: passa de R\$ 6,69 (litro) para R\$ 6,89 (litro)
Contrato nº 12/2022
Pregão Presencial 07/2022
Processo CL/PMP 08/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Jair Oliveira de Souza, RG nº. 22.873.850-7 SSP-SP e CPF nº. 102.842.468-08
Objeto: Serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Rua Manoel Neo de Carvalho nº. 1001,
centro, nesta cidade de Pontalinda/SP, composto por 04 (quatro) cômodos, 2 banheiros, com varandas
e com amplo espaço de iluminação e ventilação, contendo: 175,95 m², pelo período de 12 meses.
Contrato 027/2022
Valor R\$ 450,00 (mensal)
Data: 13/04/2022
Vigência: 13/04/2022 até 13/04/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2022
Processo CL/PMP 024/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda - Me;
CNPJ (MF) 13.801.786/0001-98
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar destinado a Escola e Creche Municipal deste Município
de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, para melhoria nos Ambientes Escolares, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 039/2022
Valor: R\$ 92.280,00
Data: 25/04/2022
Vigência: 25/04/2022 até 23/07/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022
Processo CL/PMP 020/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: TECOL - Transportes e Construtora Oliveira Eireli, CNPJ sob o nº 16.979.307/00001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de calçamento e muro
estacionamento, alvenaria e pintura na Escola Municipal – Geraldo Hortêncio Trindade neste Muni-
cipio, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos e mão de obra, conforme memorial
descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.
Contrato 038/2022
Valor R\$ 114.600,58
Data: 25/04/2022
Vigência: 25/04/2022 até 22/08/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
Processo CL/PMP 016/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 028/2022
Valor R\$ 57.520,00
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 029/2022
Valor R\$ 27.681,51
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Passos Comercial Hospitalar- Eireli- EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 030/2022
Valor R\$ 68.762,34
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ 08.231.734/0001-93
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 031/2022
Valor R\$ 18.344,00
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Aglon Comercio e Representações LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 032/2022
Valor R\$ 11.897,10
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 033/2022
Valor R\$ 11.119,55
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 05.847.630/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 034/2022
Valor R\$ 61.397,00
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Cirúrgica União Ltda,CNPJ 04.063.331/0001-21
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 035/2022
Valor R\$ 9.261,25
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ67.729.178/004-91
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 036/2022
Valor R\$ 33.950,50
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados à Unidade Básica de
Saúde desta municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os
quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas
estabelecidas pelo mercado nacional.
Contrato 037/2022
Valor R\$ 44.566,80
Data: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 até 20/04/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo CL/PMP 014/2022
Setor de Licitações e Contratos

EM ALTA...

Inflação do aluguel sobe 1,41% em abril

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), que mede a inflação do aluguel, subiu 1,41% em abril, ante 1,74% no mês anterior. Com o resultado, o índice acumula alta de 6,98% no ano e de 14,66% em 12 meses. Em abril de 2021, o índice havia subido 1,51% e acumulava alta de 32,02% em 12 meses. Os dados foram divulgados hoje (28) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

IPA

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) subiu 1,45% em abril, ante 2,07% em março. Na análise por estágios de processamento, a taxa do grupo Bens Finais subiu 3,10% em abril. No mês anterior, a taxa do grupo havia sido de 2,75%. Segundo o Ibre/FGV, a principal contribuição para esse resultado partiu do subgrupo combustíveis para o consumo, cuja taxa passou de 4,60% para 10,80%, no mesmo período. O índice relativo a Bens Finais, que exclui os subgrupos alimentos in natura e combustíveis para o consumo, subiu 2,04% em abril ante 1,56% no mês anterior. A taxa do grupo Bens Intermediários passou de 2,06% em março para 3,40% em abril. O principal responsável pelo resultado foi o subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, cujo percentual passou de 8,02% para 12,04%. O índice de Bens Intermediários, obtido após a exclusão do subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, subiu 1,78% em abril, após variar 1,02% em março.



O estágio das Matérias-Primas Brutas caiu 1,82% em abril, após registrar alta de 1,53% em março. “Contribuíram para o recuo da taxa do grupo os seguintes itens: soja em grão (7,28% para -7,02%), milho em grão (2,48% para -7,22%) e suínos (10,05% para -3,99%). Em sentido oposto, destacam-se os itens aves (1,77% para 15,47%), mandioca/aipim (-2,30% para 12,35%) e leite in natura (3,30% para 8,80%)”, informou a FGV. Segundo o coordenador dos Índices de Preços, André Braz, importantes commodities agrícolas contribuíram para o arrefecimento da inflação ao produtor. “Soja, milho e café, grãos que respondem por 13% do IPA, apresentaram queda média de 7,3% e contribuíram para o recuo de 1 ponto percentual na taxa do IPA. A desaceleração só não foi mais expressiva, dado o aumento dos

preços do Diesel (14,70%), da gasolina (11,29%) e dos adubos/fertilizantes (10,45%), que responderam por 60% da inflação ao produtor”, afirmou o pesquisador, em nota. IPC O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) subiu 1,53% em abril, ante 0,86% em março. Todas as classes de despesa componentes do índice registraram acréscimo em suas taxas de variação. A principal contribuição partiu do grupo Transportes (1,15% para 2,94%). Segundo a FGV, nessa classe de despesa, o destaque é o comportamento do item gasolina, cuja taxa passou de 1,36% em março para 5,86% em abril. Também apresentaram acréscimo em suas taxas de variação os grupos Educação, Leitura e Recreação (0,44% para 1,57%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,17% para 0,75%), Habitação (0,75% para 0,93%), Despesas Diversas (0,26% para

0,84%), Alimentação (1,73% para 1,82%), Vestuário (0,91% para 1,23%) e Comunicação (-0,12% para 0%). “Nestas classes de despesa, vale mencionar os seguintes itens: passagem aérea (1,73% para 9,50%), medicamentos em geral (0,26% para 2,44%), gás de bujão (2,02% para 6,07%), serviços bancários (0,20% para 1,24%), aves e ovos (0,33% para 2,38%), calçados (0,68% para 1,65%) e tarifa de telefone residencial (-1,26% para 0,73%)”, informou a FGV. INCC O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) variou 0,87% em abril, ante 0,73% em março. Os três grupos componentes do INCC registraram as seguintes variações na passagem de março para abril: Materiais e Equipamentos (0,29% para 1,35%), Serviços (0,79% para 0,73%) e Mão de Obra (1,12% para 0,46%).

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Hospital de Base e Hospital da Criança e Maternidade lançam novo site para facilitar doações via débito bancário ou boleto

O Hospital de Base (HB) e o Hospital da Criança e Maternidade (HCM), de São José do Rio Preto, lançam, nesta quinta-feira (28 de abril) o seu novo site para tornar ainda mais prático e fácil aos cidadãos doarem para o complexo hospitalar, o segundo maior do Estado e responsável pela saúde de 2 milhões de moradores de 102 cidades da região noroeste paulista. A grande novidade do site www.hospitaldebase.com.br é oferecer à pessoa a possibilidade de doar mensalmente através de débito automático em sua conta corrente ou em seu cartão de crédito ou boleto bancário. O site foi desenvolvido justamente por solicitação de muitos cidadãos de toda a região que, periodicamente, contribuem com o complexo hospitalar. Assim como todo o dinheiro que a Fundação recebe da sociedade, as doações através do site são destinadas a melhorias e investimentos no HB, HCM e todas as unidades para poder oferecer atendimento e serviços de qualidade aos pacientes, dos quais, quase



90% são do SUS (Sistema Único de Saúde). “As comunidades de toda nossa região têm sido muito parceiras nos últimos anos, nos ajudando de diversas maneiras. Ao lançar este site, queremos estreitar ainda mais este relacionamento e tornar fácil a maneira de elas contribuírem com o Hospital de Base e o Hospital da Criança e Maternidade”, diz Dr. Jorge Fares, diretor executivo da Funfarme. Nos últimos anos, as doações

dos moradores e das empresas da região permitiram a aquisição de equipamentos de última geração, de leitos e cadeiras modernos e confortáveis e reforma dos quartos do SUS e ampliação de várias áreas e serviços do complexo hospitalar. “Todo dia, aqui nos hospitais, nós lembramos do quanto a comunidade de nossa região é fundamental. Juntos, somos mais fortes, por isso precisamos de você”, convida Dra. Amália Tieco, diretora administrativa do Hospital de Base.

Tecnologia garante extrema segurança do site Uma das principais preocupações da Diretoria da Funfarme no desenvolvimento deste novo site foi a segurança, afinal, a instituição está, num primeiro momento, lidando com o dinheiro das pessoas. Por isso, o site foi estruturado utilizando a tecnologia mais moderna do mercado, tendo sua segurança atestada pelo certificado PCi DSS Compliant, reconhecido internacionalmente, e pelo selo “Site Seguro”. Como doar O site do HB e HCM é bastante intuitivo, sendo, portanto, muito fácil de navegar e de entender as opções de doação e o passo-a-passo para contribuir. Após preencher os dados pessoais, o doador logo abaixo encontra as opções de valor que doará mensalmente 20, 50, 100 reais ou uma quantia diferente que deseje. Para finalizar, informa o banco, a agência e a conta onde será debitado automaticamente todo mês valor escolhido. O acesso ao site pode ser feito pelo celular, qualquer dispositivo móvel ou computador.

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências".

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia ao Senhor **JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em virtude da continuidade dos serviços prestados de assessoria jurídica desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2020 a 06 de março de 2021.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 25 de abril de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

PORTARIA Nº 012 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências".

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, em virtude da continuidade dos serviços prestados de administração desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2020 a 13 de março de 2021.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 25 de abril de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

PORTARIA Nº 013 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências".

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a Senhora **SUELI ALBERTINI DE MATTOS**, funcionária Pública Municipal, RG nº 30.759.617-5 SSP/SP, CPF/MF nº 260.723.258-90, lotada no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Atendente/Servente, Anexo I, referência 11, em virtude da continuidade dos serviços prestados de manutenção e limpeza desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado à funcionária até o dia 30 (trinta) de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 25 de abril de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.